

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 02 de FEVEREIRO de 2023 pág. 01-01

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 6.974/GAPRE/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 da Lei nº 832 de 04 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 727 de 17 de outubro de 2002, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o período de 2021/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

JOSÉ GIANCARLO BRAZ LUNA – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Representante do Poder Executivo Municipal;

FRANCISCO FONTINELLI SANTA CRUZ (TITULAR) - vereador, Representante do Poder Legislativo;

ROSILDO ALVES MONTEIRO (SUPLENTE) - vereador, Representante do Poder Legislativo;

POLLYANA MACENA – Funcionária Pública Estadual – Oficial de Justiça, Representante do Poder Judiciário;

JORGE LUIZ DA SILVA (TITULAR) - Representante da Polícia Militar;

LUCIANO LAET CAVALCANTI JUNIOR (SUPLENTE) - Representante da Polícia Militar;

JOÃO MARCOS DE SOUSA (TITULAR) – Representante da Igreja Católica;

GISELIA ALVES DA SILVA (SUPLENTE) – Representante da Igreja Católica;

JOSÉ MARIA GREGÓRIO DE SOUSA FILHO – Representante das Igrejas Evangélicas;

VITAL RODRIGUES FILHO – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO – Coordenador da Sala de Operações do Programa Carro Pipa;

DANIEL VILAR DA SILVA – Representante do CISCO;

MARIO GERMANO ESTELILTA LINS – Comandante da 7ª CIBM - Representante do Corpo de Bombeiros;

GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS – Representante do Grupo de Alcoólicos Anônimos.

ART. 2º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:

I – Coordenador: JOSÉ GIANCARLO BRAZ LUNA

II – Conselho Municipal: VITAL RODRIGUES FILHO;

III – Secretário: DANIEL VILAR DA SILVA;

IV – Setor Técnico: GILVAN GONÇALVES DOS SANTOS;

V – Setor Operativo: VANDERLI BATISTA ALVES;

VI – Sala de Operação do Programa Carro Pipa: JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO.

ART. 3º A presente Portaria possui efeito retroativo a 25 de junho de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete Do Prefeito De Sumé – PB, em 25 de junho de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATOS DO PEDER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
011/2023 – SECAD	MARIA SIMONEARAÚJO DINIZ	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
	PROFESSOR ENS. FUND I PORTARIA 1.860/1998 MAT. 857	Art. 86 LC Nº 01. 15/08/1994	

Sumé (PB), 02 de fevereiro de 2023.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE  
Prefeito em Exercício do Município de Sumé-Pb.



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsune@hotmail.com  
http://www.sune.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA